



Editais de Chamamento Público nº 2/2025

Última atualização 29/06/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: São Luiz Gonzaga/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA

Unidade compradora: 1 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA/RS

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/07/2026 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/07/2027 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613022000105-1-000277/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

O objeto do presente credenciamento é a contratação de empresas para Prestação de Serviços de Acolhimento Institucional.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 837.642,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/Empeños

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total e

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDENCIAL TERAPEUTICO CONFORME DEMANDA ADMINISTRATIVA OU AÇÕES JUDICIAIS. PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS. IDADE ENTRE 18 E 59 ANOS. COM TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS CONFORME LAUDO MEDICO. PODENDO, MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, HAVER O ABATIMENTO DO VALOR MENSAL, ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU OUTROS VALORES DO ACOLHIDO.	30	R\$ 4.717,61	R\$ 141.528,3
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO. ACOLHIMENTO EM COMUNIDADE TERAPEUTICA DE PACIENTE EM CONDIÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA E ALCOLISMO	30	R\$ 1.320,00	R\$ 39.600,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I. Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituído por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no mínimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada às suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo.	30	R\$ 4.070,33	R\$ 122.109,90

lavagem adequada de roupas dos internos,
supervisão das condições de higiene do
interno

Atendimentos que forem necessários a
manutenção da boa saúde do interno
incluindo o apoio por equipe m

4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA II Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporaria ou permanente . O serviço será prestado nas dependencias da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, genero e orientação sexual, oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no minimo: incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento medico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto). Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar. Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno Atendimentos que forem necessarios a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe	30	R\$ 4.571,67	R\$ 137.150,1
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO COM GRAU DE DEPENDÊNCIA III Acolhimento institucional de longa permanência, destinados a indivíduos de ambos os sexo, a partir de 60 anos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados,	30	R\$ 5.636,67	R\$ 169.100,1

indivíduos adultos, com transtornos psiquiátricos ou não, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente . O serviço será prestado nas dependências da contratada. A contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, sendo seu quadro constituídos por profissionais qualificados em suas respectivas atividades. A contratada deve oferecer no mínimo:

incluir alimentação (4 refeições diárias), vestuário, produtos de higiene pessoal (xampu, desodorante, creme dental, sabonete, fraldas), atividade de lazer, atendimento médico, atendimento de enfermagem, profissional de higiene da casa em geral, acomodações em quartos individuais ou coletivos (até 3 pessoas por quarto).

Alimentação adequada as suas condições de saúde, no mínimo 04 (quatro) refeições diárias: café, almoço, lanche da tarde e jantar.

Higienização da moradia, limpeza e organização do espaço interno e externo, lavagem adequada de roupas dos internos, supervisão das condições de higiene do interno

Atendimentos que forem necessários a manutenção da boa saúde do interno incluindo o apoio por equipe

Exibir 5

1-5 de 6 itens

Página

< >

[Voltar](#)



Condição nº 13, Lei nº 11.323/21, do Poder Executivo, do Município de São Paulo (PMSP) é o ato eletrônico oficial destinado a divulgar as decisões e o disposto em atos e atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo Poder Público.

É quando pelo Conselho de Administração do Município de São Paulo, em reunião colegiada, deliberamos com suas atribuições e competências no Decreto nº 10.754 de 09 de agosto de 2021.

O documento eletrônico é assinado em nome do Município de São Paulo, em nome de uma comissão com a finalidade de homologar, para os efeitos legais, o ato de licitação.

A homologação, ficando em nome do Município de São Paulo, em nome de uma comissão com a finalidade de homologar, para os efeitos legais, o ato de licitação, e a responsabilidade dos atos e atos celebrados.

✉ <https://portalde.servicos.gestao.gov.br/>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Repositório Brasileiro de Informação e Proteção de Dados